



<b>Evento</b>	Salão UFRGS 2013: SIC - XXV SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
<b>Ano</b>	2013
<b>Local</b>	Porto Alegre - RS
<b>Título</b>	Mecanismos semelhantes, épocas distintas: a reforma das instituições policiais brasileiras à luz da justiça de transição
<b>Autor</b>	JÚLIA DO COUTO E SILVA FREITAS
<b>Orientador</b>	JOSÉ CARLOS MOREIRA DA SILVA FILHO
<b>Instituição</b>	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

## **INTRODUÇÃO**

A reforma das instituições de polícia é um ponto central no exercício de redemocratização de um país. Trata-se, essencialmente, de reconfigurar a estrutura de segurança pública para que os abusos cometidos no período de exceção não sejam mais vistos como inerentes à atividade policial. A questão primordial se coloca nos seguintes termos: é possível haver democracia se as instituições permanecerem estruturalmente autoritárias?

Essa pergunta, que é utilizada aqui a título de provocação e reflexão, não será – e nem poderia ser – respondida nas linhas que seguem. O que o texto a seguir se propõe é promover um debate sobre a situação atual das instituições policiais brasileiras e da conduta de seus agentes, sob o enfoque da reforma dessas mesmas instituições desde o período da ditadura civil-militar no Brasil.

O presente artigo pretende, portanto, fazer uma análise do caso brasileiro, no que tange especificamente à reforma dos órgãos de segurança pública. Examinaremos dados e histórias que denunciam a violência institucional no nosso país para avaliar o que mudou desde o início da transição para o regime democrático.

## **METODOLOGIA**

O trabalho se pautou pela análise de obras relacionadas ao processo transicional brasileiro, especialmente no que tange à violência policial. Ainda, no que se refere à pesquisa empírica, foram realizadas leituras de relatórios que denunciam os altos índices de violência policial no país.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Preocupou-se, nesse artigo, em divulgar dados que indicam a continuidade do *modus operandi* da polícia brasileira, desde a ditadura civil-militar até os dias de hoje. Através da divulgação dos altos índices do que se chama de “resistência seguida de morte” tentamos demonstrar que muitas dessas mortes podem ser caracterizadas como execuções sumárias, onde os policiais, representando o Estado Brasileiro, cometem homicídios sem dar à vítima qualquer direito de defesa em um processo legal regular.

Buscamos assinalar para o fato de que talvez tenhamos mantido uma cultura violenta dentro de nossas instituições policiais e que talvez a principal herança da ditadura civil-militar no Brasil tenha sido a *institucionalização* da violência.

Feitos todos esses apontamentos, fica a questão de como conciliar segurança com democracia. Talvez o primeiro passo para termos instituições policiais respeitadoras dos direitos humanos seja investigar, processar, julgar e punir os agentes que cometam execuções extrajudiciais ou tortura. Fazer isso seria um início de caminhada, no sentido de reconhecer judicialmente que a tortura e a violência são intoleráveis, seja a vítima um suspeito criminoso ou não. Seria um início de caminhada porque, além do judiciário, a sociedade civil precisa desmistificar a noção de “inimigo” e enraizar o respeito aos direitos humanos para todos.